

h) 01 (uma) cópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;

i) 01 (uma) cópia do Cartão SUS;

j) 01 (uma) cópia do Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

k) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor com o comprovante da última votação, ou do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site da Justiça Eleitoral, ou prova de pagamento de multa, se for o caso.

l) Termo de Compromisso atestando a ausência de qualquer vínculo profissional remunerado, ou caso possuir vínculo, de que não receberá salários ou outros rendimentos durante a vigência do curso (artigo 13, § 2º da Lei Federal 11.129/2005);

m) número de conta corrente, preferencialmente, no Banco do Brasil, em nome do bolsista;

n) número da Apólice do Seguro de Vida nominal e contra acidentes pessoais.

50. A não entrega dos documentos e o não comparecimento, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

51. Na hipótese do não preenchimento de vagas, serão feitas novas convocações, seguindo a classificação dos candidatos em segunda chamada, a ser realizada por telefone ou e-mail no dia 22-02-2017.

52. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria da Residência de Enfermagem até 31-05-2017. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

DO CRONOGRAMA

53. As datas referentes ao processo seletivo deste Edital estão sintetizadas no Quadro que se segue:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR

(Sempre leia e acompanhe o Edital na íntegra)

Data/Período-Horário-Atividade

05 a 20-01-2017-Término: 23h59-Inscrições Internet: <http://cursos.idpc.org.br/residencia/> / Enviar comprovante de pagamento pelo e-mail [residenciacardio@idpc.org.br](mailto:residenciacardio@idpc.org.br)

06 e 09-01-2017 -8h as 15h30-Solicitação de redução da taxa de inscrição

Secretaria da Residência de Enfermagem

10/01/2017-8h as 12h-Resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição - Entrar em contato pelos Telefones (11)5085-6076/6421 ou e-mail [residenciacardio@idpc.org.br](mailto:residenciacardio@idpc.org.br)

11/01/2017-8h as 12h-Interposição de recurso ao Resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição indeferida Secretaria da Residência de Enfermagem

13/01/2017-8h as 12h-Resultado da solicitação do candidato indeferido que interpôs recurso Entrar em contato pelos Telefones: (11) 5085-6076 ou e-mail [residenciacardio@idpc.org.br](mailto:residenciacardio@idpc.org.br)

19/01/2017-Prazo final para receber os Comprovaantes de necessidades especiais- por sedex

26/01/2017-Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Escrita

Consultar: <http://cursos.idpc.org.br/residencia> e/ou o mural de avisos da recepção do prédio "Torre" no IDPC.

30/01/2017-09h-Prova Escrita - Aplicação e Recolhimento do Currículo

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

31/01/2017-Gabarito da prova escrita - Consultar: <http://cursos.idpc.org.br/residencia> e/ou o mural de avisos da recepção do prédio "Torre" no IDPC.

31/01 e 01-02-2017-Período para solicitação de Revisão da Prova Escrita

Deverá ser enviado para o e-mail: [residenciacardio@idpc.org.br](mailto:residenciacardio@idpc.org.br)

03/02/2017-Resultado da solicitação Revisão da Prova Escrita Será enviado para o e-mail do solicitante e divulgado no site <http://cursos.idpc.org.br/residencia> e/ou no mural de avisos da recepção do prédio "Torre" no IDPC.

06/02/2017-Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Segunda Etapa

Consultar: <http://cursos.idpc.org.br/residencia> e/ou o mural de avisos da recepção do prédio "Torre" no IDPC.

08 a 10-02-2017-Prova prática-oral e Entrevista Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

15/02/2017-Resultado Final da Segunda Etapa e Convocação para Matrícula

Consultar: <http://cursos.idpc.org.br/residencia> e/ou o mural de avisos da recepção do prédio "Torre" no IDPC.

15 e 16-02-2017-Período para interposição de Recurso Deverá ser enviado para o email [residenciacardio@idpc.org.br](mailto:residenciacardio@idpc.org.br)

17/02/2017-Resultado da análise de recurso Será enviado para o e-mail do solicitante e divulgado no site <http://cursos.idpc.org.br/residencia> e/ou no mural de avisos da recepção do prédio "Torre" no IDPC.

20 e 21-02-2017-08h às 15h30-Matriculas - Secretaria da Residência de Enfermagem.

22/02/2017-Matriculas - Segunda chamada - Secretaria da Residência de Enfermagem

BIBLIOGRAFIA

Conhecimentos Gerais

Agreli HF, Peduzzi M, Silva MC. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. Interface Comunicação Saúde Educação; 20(59): 905-16. 2016. [Acesso em 30 nov 2016]. Disponível em: <http://migre.me/vCGFS>.

Biondo CA, Silva JP, Secco LMD. Distanásia, eutanásia e ortotanásia: percepções dos enfermeiros de unidades de terapia intensiva e implicações na assistência. Rev Latino-am Enfermagem. 2009; 17(5). [Acesso em 30 nov 2016]. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/rlae/v17n5/pt\\_03.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v17n5/pt_03.pdf).

Brasil. Lei Federal 8.080 19 setembro de 1990 (acesso em 30 nov 2016). Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm).

Brasil. Ministério da Educação. Portaria 2095 de 24-09-2013. Aprova os Protocolos

Básicos de Segurança do Paciente. [Acesso em 30 nov 2016]. Disponível em: <http://migre.me/vCEUf>.

Brasil. Resolução 35 de 25-07-2013. 2013 Institui ações para a segurança do paciente em

serviços de saúde e dá outras providências. [Acesso em 30 nov 2016]. Disponível em: <http://migre.me/vCERA>.

Koerich MS, Machado RR, Costa E. Ética e bioética: para dar início a reflexão. Texto Contexto Enferm 2005 Jan-Mar; 14(1):106-10. [Acesso em 30 nov 2016]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n1/a14v14n1>.

Pinchet LHC, Lopes AS, Silva JS. Inovações e Tendências Aplicadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação na Gestão da Saúde. Revista de Gestão em Sistemas de Saúde – RGSS Vol. 3. N. 2. Julho/Dezembro. 2014.

Silva LAA, Schmidt MS, Noal HC, Signor E, Gomes EM. Avaliação da educação permanente no processo de trabalho em saúde. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 14 n. 3, p. 765-81, set./dez. 2016. [Acesso em 30 nov2016]. Disponível em <http://migre.me/vCGiI>.

Tavares SO, vendruscolo CT, kostulski CA, goncalves CS. Interdisciplinaridade,

multidisciplinaridade ou transdisciplinaridade. [Acesso em 30 nov2016] Disponível em: <http://www.unifra.br>.

World Health Organization. Framework for action on inter-professional education & collaborative practice. Geneva: WHO; 2010. [Acesso em 30 de Nov de 2016]. Disponível em: <http://migre.me/vD1WR>.

Bibliografia Específica

ENFERMAGEM

American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency

Cardiovascular Care. Circulation, 2015; 132 (18): S316 – S589.

Armaganian D, Timerman A. Farmacologia Cardiovascular - com Suas Aplicações Terapêuticas. São Paulo: Atheneu, 2013.

Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466 de 12 dezembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. DOU 12 de 13-06-2013. Seção I, página 59. [Acesso em 16 out 2015]. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.

Brasil. Lei 9394 de 20-12-1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. [acesso em 14 fev 2001]. Disponível em: <http://prolei.cibec.inep.gov.br>.

Braunwald, E. (Ed.). Tratado de medicina cardiovascular. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

Bulechek G, Butler H, Diechterman J. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier; 2010.

Carlos C. Magalhães, Carlos V. Serrano Jr, Fernanda M. Consolim-Colombo, Fernando Nobre, Francisco. Tratado de Cardiologia da SOCEP. 2015.

Carvalho JM, Maris PA, Kurcgant P. Estrutura organizacional do serviço de enfermagem: reflexões sobre a influência do poder e da cultura organizacional. Rev. esc. enferm. USP. 2008. 42(3): 569-577. [acesso em 06 fev 2012]. Disponível me <http://migre.me/vCERX>.

Chiavenato I. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. Campus. 2014.

Chiavenato I. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus; 2014.

Cintra EA, Pinto AC, Sousa EO, Rosa EV, Lima IA, Rodrigues SO. Utilização de indicadores de qualidade para avaliação da assistência de enfermagem: opinião dos enfermeiros. J Health Sci Inst. 2010; 28(1):29-34. [acesso em 02 mai 2010]. Disponível em: <http://migre.me/vCER8>.

Compromisso com a Qualidade Hospitalar. Manual de indicadores de recursos humanos - NAGEH pessoas 2014. [acesso em 01 dez 2016]. Disponível em:

[http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc.php?p\\_ndoc=870](http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc.php?p_ndoc=870).

Compromisso com a Qualidade Hospitalar. Manual de indicadores IRAS – NAGEH IRAS 2014. [acesso em 01 dez 2016]. Disponível em: [http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc.php?p\\_ndoc=1067](http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc.php?p_ndoc=1067).

Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH). Manual de indicadores de enfermagem NAGEH / Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH). - 2.ed. São Paulo: APM/CREMESP, 2012. 60p. [acesso em 01 dez 2016]. Disponível em: [http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc.php?p\\_ndoc=125](http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc.php?p_ndoc=125).

Conselho Regional de Enfermagem. Principais legislações sobre o exercício da enfermagem. São Paulo; 2015. [acesso em 01 dez 2016]. Disponível em: [http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/principais\\_legislacoes\\_web.pdf](http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/principais_legislacoes_web.pdf).

Conselho Regional de Enfermagem. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. São Paulo; 2015. [acesso em 01 dez 2016]. Disponível em: <http://migre.me/vDzid>.

Conselho Regional de Enfermagem. Processo de enfermagem: guia para a prática. Alba Lúcia B.L. de Barros. [et al.] – São Paulo, 2015. [acesso em 01 dez 2016]. Disponível em: <http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/SAE-web.pdf>.

Dangelo JG, Fattini CA. Anatomia Humana. São Paulo: Atheneu, 2002.

Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2015 a 2017.

Feldman LB. Gestão de risco e segurança hospitalar. São Paulo: Martinari; 2008.

Galante. Auditoria hospitalar do Serviço de Enfermagem. AB; 2008.

Gelain I. Ética e Bioética e os profissionais de enfermagem. São Paulo: EPU; 2010.

Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas; 2009.

Gomes RNS, Moura PFS, & Neiva MDJLM. A bioética no contexto da enfermagem: Aspectos éticos e legais. Revista Ciência & Saberes-Facema, 2015; 1(1), 75-80.

Guyton, AC. Hall, JE. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Horta WA. Processo de enfermagem. São Paulo: EPU, 1979.

Johson M, Bulechek G, Butcher H, Dochterman JMC, Maas M, Moorhead S et al. Ligação entre NANDA NOC e NIC – diagnóstico, resultados e intervenções de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Kurcgant P (coord). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Nova Guanabara, 2010.

Libâneo JC. Didática. São Paulo: Cortez, 2008.

Manual ONA. [acessado em 23 dez 2015] Disponível em: <http://migre.me/vCEQ0>.

Marcon P. O processo de tomada de decisão do enfermeiro no cenário administrativo. 2006. [acesso em 23 dez 2015]. Disponível em: <http://migre.me/vCEPC>.

Marquis BL, Huston CJ. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 6ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Massarollo MCKB, Saccardo DP, Zoboli ELCP. Autonomia, privacidade e confidencialidade. In: Oguisso T, Zoboli E. (orgs.) Ética e bioética- desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri, SP: Manole; 2006. p. 136-52.

Moorhead S, Johnson M, Maas M, Swanson E. NOC – Classificação dos Resultados de Enfermagem. 4ed, Elsevier, 2010.

Oguisso T, Freitas GF. História da Enfermagem - Instituições e Práticas de Ensino e Assistência. Ed. Águia Dourada. 1ª Edição. 2015.

Polit DF, Hungler BP. Fundamentos da Pesquisa em Enfermagem, Porto Alegre: Artmed, 2011.

Porto & Porto. Exame Clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Quilici, AP. Bento, AM. Ferreira, FG. Cardoso, LF. Bagnatori, RS. Moreira, RSL. Silva, SC. Enfermagem em Cardiologia. São Paulo: Atheneu, 2009.

Silva MT, Silva SRLPT. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. 4.ed. São Paulo: Martinari, 2014.

Smeltzer, SC Bare, BG. Hinkle, JL. Cheever, KH. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Tronchin DM, Melloiro MM, Mota NVVP. Indicadores de qualidade de enfermagem: uma experiência compartilhada entre instituições integrantes do "Programa de Qualidade Hospitalar". Mundo saúde (Impr.). 2006; 30(2): 300-305. [acesso em 20 mar 2005]. Disponível em: <http://migre.me/vCEOZ>.

Vendemiatti M, Siqueira ES, Filardi F, Binotto E, Simioni FJ. Conflito na gestão hospitalar: o papel

da liderança. Ciênc. saúde coletiva. [acesso em 23 dez 2015]. Disponível em: <http://migre.me/vCEMv>.

Woods SL, Froelicher ESS, Motzer SA and cols. Enfermagem em Cardiologia. Trad. Shizuka Ishii. São Paulo: Manole, 2009.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMA DE

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR -2017

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEM-PREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG

nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei 12.782/07 e no Edital de Abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Residência em Enfermagem Cardiovascular 2017 do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, que me encontro na condição de desempregado (a).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do candidato

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas dos Programa de Residência em Enfermagem Cardiovascular - 2017

Critérios de Avaliação do Currículo

1. Estágios extracurriculares relacionados à área profissional a que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 60 horas)(2,0 pontos por estágio – máximo de 4 pontos) Sub Total: 4,00

2. Formação em Programas de Especialização/Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação do certificado de conclusão) (2,0 pontos por Programa – máximo de 2 pontos) Sub Total: 2,00

3. Participação em projetos de Pesquisa (com declaração comprobatória da instituição ou do orientador). (2,0 pontos por projeto – máximo de 4 pontos) Sub Total: 4,00

4. Produção científica: publicações de artigos em periódicos. Sub Total: 2,00(1 ponto por artigo – máximo de 2 pontos)

5. Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representações discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação (com declaração comprobatória da instituição ou responsável)(1 ponto por atividade – máximo de 4 pontos) Sub Total: 4,00

6. Apresentação oral ou de painel em Congressos, Seminários, Encontros e outros eventos científicos, todos da Área de Formação (com Certificado emitido pela Instituição promotora do evento)(1 ponto por apresentação ou painel – máximo de 2 ponto) Sub Total:2,00

7. Participação em Programas e Eventos na área de formação.

(com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado)(0,5 ponto para cada evento – máximo de 2 pontos) Sub Total:2,00

TOTAL - 20,00

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR - 2017

MODELO DE RECURSO

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do Programa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Comunicado

Convocação Pública 004/2016

Processo: 001.0209.002652/2016

Convocação para Habilitação de Estabelecimentos de Saúde Interessados em Participar, de Forma Complementar, do Sistema Único de Saúde, para Eventual Celebração de Contratos e Convênios, para Realização dos Procedimentos de Ressonância Magnética. A Comissão examinadora constituída conforme Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 13-12-2016, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo – Seção I de 15-12-2016 – pag.71, com a incumbência de analisar e avaliar a documentação apresentada pelas empresas que atenderam ao Edital da Convocação Pública reuniu-se, analisou e avaliou toda documentação encaminhada e protocolada pelos interessados abaixo identificados, na forma disposta no Edital da Convocação Pública.

HABILITADO

INSTITUTO DE RADIOLOGIA I-RAD LTDA EPP – CNPJ 18.429.287/0001-35

ULTRA RAD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – CNPJ 49.881.147/0001-27

Fica aberto o prazo de 5 (Cinco) dias contados da data da divulgação, para interposição de recursos.

MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação

Tonolli do Brasil Ind. E Com. De Metais Ltda, CNPJ 56.90.625/0010-93, localizada à Rodovia Dom Pedro I – Paratei – Jacareí/SP, fica ciente de que em 25-11-2016 foi autuada através do AIIPM 57000763 – NGRM 57000512, por ter contaminado o solo (Cd, Pb, Sb, as e V) e água subterrânea (Al, Fe, Cd, Pb, Co, Sb, As, Ba, B, Mn, e Zn) com metais em área localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 10,1, tornando o solo e a água subterrânea impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, danosos à fauna e à flora, e não ter atendido às exigências técnicas constantes do AIIPM 57000682, em 16000 vezes o valor da UFESP, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de São José dos Campos, à Avenida Olivo Gomes, 100 – Parque da Cidade – Santana – São José dos Campos/SP.

Notificação

Tonolli do Brasil Ind. E Com. De Metais Ltda, CNPJ 56.90.625/0010-93, localizada à Rodovia Dom Pedro I – Paratei – Jacareí/SP, fica ciente de que em 25-11-2016 foi autuada através do AIIPM 57000764 – NGRM 57000513, por acumulação temporária de resíduos de escória de chumbo nas instalações da empresa oferecendo risco de poluição ambiental, em 300 vezes o valor da UFESP, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de São José dos Campos, à Avenida Olivo Gomes, 10